

RESOLUÇÃO 04/2004

Substituição de membro da Comissão Eleitoral

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

considerando o disposto na Resolução CFM nº 1.721/2004;

considerando a decisão da Sessão Plenária Ordinária de 31 de maio de 2004;

R E S O L V E

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo eleitoral para eleição dos membros efetivos e suplentes representantes das unidades federativas dos Conselhos Regionais de Medicina no Conselho Federal de Medicina.

Artigo 2º - Designar para compor a referida Comissão os médicos Iseu Milman – Cremers nº 6.585 - presidente, Dr. Antonio Carlos Bastos Gomes – Cremers nº 5.778, e Dr. Jorge Luiz Fregapani – Cremers nº 10.854, secretários.

Artigo 3º - A remuneração dos componentes da Comissão será feita de acordo com o constante na Resolução CFM nº 1.721/2004, artigo 5º, parágrafo quarto, e na Resolução Cremers nº 02/03.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro-Secretário